Comandante do entruzo Registo e espero que Vm.ce em consideração ao Direito desta Capitania, e em cumprimento das ordens que se lhe tem dirigido, não afroxará neste particular, e que as fará cumprir a risca em qualquer ocazião. D.s g.de a vm.ce. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Ten.e Jozé Joaquim Marianno da Sylva Cezar. Curitiba

Pela Junta da Real Fazenda me foy prezente a carta de vm.ce de 19 do mes passado na qual dá conta das defeculdades, que tem encontrado na prontificação dos mantimentos, que se lhe recomendou, porem a Tropa para quem erão destinados os ditos mantimentos se acha de volta para esta Cidade, hé conveniente, que vm.ce suspenda até segunda ordem, a compra dos generos para o fornecimento dos pouzos conservando neles somente os que actualmente tiverem p.a no cazo de seguirem alguns pequenos Corpos terem já os mantim.tos prontos.

Pelo referido motivo e por evitarmos o vexame dos Povos, e o prejuizo da Fazenda Real vm.ce levantará o embargo que tiver feito nas cavalgaduras dos moradores desse Destricto e na mais Tropa, conservando em seo poder som.e as relaçoeñs das mesmas bestas, os nomes dos seos donos, e os logares da sua habitação para as entregarem para o Real Servisso, todas as vezes q.e a nececidade o pedir.

Por carta que tive do Cap.m Miguel Ribr.o Ribas, fui informado das ferramentas que existiam nas roças da Esperança e V.a de Curitiba, ao qual ordeno as entregue a vm.ce para as destribuir com a mais que se lhe remeteo pela Junta da Real Fazenda, pelas roças que tiver estabalecido encarregando o cuidado delas aos Feitores das referidas roças.

Como ordenei que da gente de Minas Geraes se escolhesem os mais capazes para a plantação, e cultura dos mantimentos, se fas disnecessario fazer marchar mais Indios das Aldeyas desta Capitania, os que ahi se achão como tambem os Minr.os que se lhe agregão e vm.ce cuidará em que sejam municiados, e que se lhes dé o bom tratamento possivel para se empregarem com gosto naquele trabalho, acautelando, que não dezertem, e levem as ferramentas que se lhes entregarem.

Pelo Cap.m Mór de Itapetininga, Salv.or de Oliveir.a Leme seria vm.ce entregue de 64 cavalos com a marca -R- os quaes no cazo de não terem seguido para Viamão

e de vm.ce os poder juntar, os fará logo conduzir para esta cidade para se dispor deles por conta da Real Fazenda, pois julgo ser asim mais conveniente, em razão do pequeno preço, que darão por eles nesse destricto. D.s g.de a vm.ce. São Paulo a 15 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.m Miguel Ribeiro Ribas. Curetiba

Pela relação que vm.ce me remeteo incluza na sua carta de 18 de Junho proximo passado, vejo existirem no sitio da Esperança e nessa Vila secenta e seis enchadas, vinte e nove foices, e sinco machados, cuja ferramenta entregará vm.ce ao Tenente Jozé Joaq.m Marianno / que pelos avizos que tenho suponho se achará já nece Destricto / para que ele na comformidade das ordens que lhe dirigi, as destribua pelas deferentes roças que ordenei se estabelececem, carregandoas em receita aos Feitores encarregados das ditas roças.

Como pela Junta da Real Fazenda se remeterão em outras ocazioeñs mais ferramentas, suponho não será necessario desprover de todo a roça da Esperança, e neste particular conferirá vm.ce com o d.o Thenente Cezar; regulando tambem com ele a repartição da gente de Minas, e Indios pelas roças comforme o pedir o trabalho e lotação das mesmas.

A esta cidade tem chegado até este dia tres Companhias de Minas das que se mandarám retroceder, e a última que foy comandada pelo Cap.m João Luis Ferro Moreyra, chegou ordem sem o dito Cap.m e dis o Alferes que veyo suprindo o seo lugar, que ficára com o pretesto de doente no Pouzo de Yapó mas a sua verdadeira molestia hé temer que eu o castigue pelos seos maos procedimentos, e procurar escaparce de dar conta dos soldos que se lhe entregarão, e q' destrahio; por estes bons servissos logo que vm.ce receber esta o procurará no Yapó e o remeterá escoltado debaixo de prizão para esta Cidade, e quando já se não ache no d.o pouzo o mandará seguir com deligencia, e com ordem para o prenderem e conduzirem a minha prezença, pois tenho avizo de que pretende fugir.

Agora recebo huma carta do Feitor Comissario Manoel Cardozo de Abreo, em que me dá parte de terem chegado a Santo Antonio da Lapa trinta e dous homens vindos de Santa Catherina; aos quaes asistio por conta da Fazenda Real com o fornecimento devido, o que vm.ce praticará tambem e fará praticar em todos os Pouzos. E